



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 114/24

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Suplementar.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 18.633,33 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para atender Despesas de Capital, aquisição de cadeira de transferência, para acessibilidade da piscina do Centro de Lazer do Trabalhador, Recursos Próprios, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020610 – Serviços de Esporte e Lazer
27.812.0270.1033.0000 – Ampliação dos Equipamentos e Mat.Permanente – Esporte/Lazer
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 18.633,33
FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 18.633,33

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Anulação** das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020630 – Serviços de Turismo
23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 18.633,33
FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 18.633,33

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 16 de agosto de 2024.

OFÍCIO: 120/2024

ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que em síntese dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A presente suplementação tem a finalidade possibilitar a aquisição de uma cadeira de transferência voltada para pessoas com deficiência para a piscina do Centro de Lazer do Trabalhador.

A dotação suplementada é proveniente de anulação.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** devido estas condições serem extremamente benéficas para o Município.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
LUCAS COMIN LOUREIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL